

Guidelines para constituição de uma agência de viagens:

Ponto prévio: Pedido de Certificado de Admissibilidade junto do RNPC.

Este pedido consiste na apresentação de um requerimento no qual são indicados os nomes pretendidos (por ordem de preferência) tendo um custo de € 75,00.

Não havendo qualquer problema com os nomes propostos, o certificado de admissibilidade será emitido num prazo médio de 5 dias uteis. Salientamos porém, que é um prazo aproximado, poderá demorar menos mas também poderá demorar um pouco mais.

Caso o pedido de certificado de admissibilidade seja solicitado com urgência terá um custo de **€ 150,00**, estando pronto no espaço de um dia útil.

1) **Constituição da Sociedade**

Esta constituição é feita por documento particular.

No documentos de constituição são ainda previstos os Estatutos da sociedade (contrato de sociedade), os quais atendendo à actividade da sociedade têm um objeto específico previsto na lei.

2) **Registo da constituição da sociedade junto da Conservatória do Registo Comercial.**

O custo de registo da Constituição de sociedade (documento particular) é de:

€ 360,00 (efetuado online ou presencial)

Acresce **€ 87,50** por nomeação dos órgãos sociais

3) **Inscrição no RNAVT (Registo nacional de Agências de Viagens e Turismo)- DL 17/2018 de 8 de março.**

O exercício da actividade da agência de viagens implica o Registo prévio junto do Turismo de Portugal. Tal registo obedece a determinados requisitos e custos que ora discriminamos.

A inscrição é feita mediante formulário eletrónico disponível no site do Turismo de Portugal e no qual é identificado o Requerente, os titulares da empresa, os seus gerentes no caso de pessoa coletiva, e ainda a localização dos estabelecimentos (caso existam).

O pedido de inscrição no RNAVT deve ser instruído com os seguintes elementos:

- a) **Código de Acesso à Certidão Permanente;**
- b) **Indicação do nome adotado para a agência de viagens e turismo e das marcas que pretenda utilizar, caso seja o caso.**
- c) **Cópia simples da apólice (condições gerais e especiais) de seguro de responsabilidade civil e comprovativa do pagamento do respetivo prémio ou fração inicial.**

Este seguro é um seguro específico que existe para as agências de viagens com uma cobertura de € 75.000,00 e cujo prémio anual inicial rondará os € 400,00. Posteriormente será calculado de acordo com o volume de negócios.

- d) **Cópia simples do documento comprovativo de subscrição do Fundo de Garantia de Viagens e Turismo.**

A subscrição deste Fundo tem um custo único inicial de € 2.500,00 e é feita junto do Turismo de Portugal.

Apenas caso o valor do Fundo atinja um valor inferior a € 3.000.000,00, serão as agências inscritas (a nível nacional) interpeladas para uma nova contribuição a determinar em função do respetivo volume de negócios;

- e) **Comprovativo de pagamento da taxa administrativa no valor de € 750,00.**

Salientamos porém que, fora os passos supra referidos existe ainda a obrigatoriedade de inscrição nas Finanças- início de atividade- (15 dias após a constituição da sociedade) e ainda junto da Segurança Social (10 dias uteis após o início da atividade).

Nota: Esta informação pode ser alterada sem aviso prévio

Julho 2023